

REGULAMENTO PARTICULAR

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova "49.^a Volta ao Algarve em Bicicleta" é organizada pela UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo – Rua de Campolide 237, Lisboa, de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional. Disputa-se de **15 a 19 de fevereiro de 2023**.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova é reservada a atletas das categorias **Elite e Sub-23 masculinos** e está inscrita no calendário UCI Europe Tour.

A prova pertence à classe **2. Pro e**, de acordo com o regulamento UCI, atribui os seguintes pontos para os Rankings UCI:

Classificação final: 200 – 150 – 125 – 100 – 85 – 70 – 60 – 50 – 40 – 35 – 30 – 25 – 20 – 15 – 10 – 5 (do 16.^o lugar ao 30.^o) – 3 (do 31.^o lugar ao 40.^o).

Etapas: 20 – 10 – 5

Portador da camisola de líder da prova (por etapa): 5.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o artigo 2.1.005 do regulamento UCI, a prova é aberta às seguintes equipas: **UCI WorldTeams (max. 70%)**, **UCI ProTeams**, **Equipas Continentais UCI do país** e **Equipas Continentais estrangeiras (max. 2)**.

De acordo com o artigo 2.2.003 e 2.2.003bis do regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um **mínimo de 5 e um máximo de 7**.

ARTIGO 4. ATIVIDADES PRELIMINARES À PARTIDA E SECRETARIADOS DA PROVA

A **inscrição dos corredores e staff das equipas** deverá ser realizada através dos respetivos formulários enviados pelo Organizador, no prazo regulamentar. As equipas deverão ainda enviar o **boletim das 72h** onde constam os corredores efetivos e os dois suplentes, bem como todos os elementos do staff.

O **Secretariado de acolhimento** realiza-se no dia 14 fevereiro a partir das **14h00**, no Auditório do Museu de Portimão (Rua D. Carlos, Zona Ribeirinha, 8500-607 Portimão)

GPS:37°07'52.4" N 8°32'04.3" W

A **confirmação dos participantes e a entrega dos dorsais** aos responsáveis das equipas decorre no secretariado das **15h00 às 16h45**, no dia 14 fevereiro 2023.

A **reunião dos Diretores Desportivos**, organizada de acordo com os artigos 1.2.087 e 2.2.093 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, **realiza-se às 17h00**, no mesmo local do secretariado.

O **Briefing de Segurança** realiza-se **às 18h00**, no mesmo local do secretariado.

De acordo com o artigo 2.2.034bis, em todas as provas UCI deverá ser realizado um briefing com a presença de todos os condutores de carros e motos da caravana, um representante da televisão, um representante das Forças de Segurança da prova e o colégio de comissários.

O Briefing é conduzido pelo Presidente do Colégio de Comissários (PCC) com base no material de formação produzido pela UCI, adaptado ao tipo de evento em causa. O Organizador, em conjunto com o PCC, deverá providenciar igualmente a informação técnica relevante específica da sua prova relativa à circulação de veículos na caravana.

De acordo com o artigo 2.2.035, apenas os condutores que tenham participado no briefing de segurança poderão conduzir na caravana da prova, no âmbito do artigo 2.2.034bis.

Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por email para os intervenientes nas reuniões.

A credenciação de todos os elementos deve ser realizada **preferencialmente online**.

Não existirá secretariado à chegada das etapas para distribuição de comunicados nem credenciação, apenas salas de trabalho para organização e comunicação social.

As classificações e o comunicado da prova serão enviados por email e/ou disponibilizados online. A versão em papel e os números dos carros de apoio serão distribuídos no secretariado da partida do dia seguinte.

APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS

As instruções sobre a apresentação das equipas serão publicadas no Comunicado a ser emitido antes da reunião dos Diretores Desportivos.

ARTIGO 5. ETAPA CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL

No contrarrelógio individual, as partidas serão dadas de minuto em minuto, pela ordem inversa da classificação geral individual, após a etapa anterior, sendo que os últimos 10 corredores partirão de 2 em 2 minutos. No entanto, o Colégio de Comissários pode modificar essa ordem de forma a evitar que dois corredores da mesma equipa partam seguidos.

De acordo com o artigo 2.4.010 do Regulamento da UCI, os corredores devem apresentar-se para controlo da sua bicicleta até 15 minutos antes da sua hora de partida.

ARTIGO 6. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência 160.23750 Mhz.

ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela Shimano.

O serviço é assegurado por **3 carros de apoio neutro**.

ARTIGO 8. INCIDENTES DE CORRIDA NOS 3 ÚLTIMOS KM

As disposições previstas no artigo 2.6.027 do Regulamento da UCI aplicam-se em todas as etapas em linha, exceto nas seguintes etapas com chegada em subida: **2.^a e 4.^a**.

As decisões relativas a este artigo são tomadas independentemente pelo Colégio de Comissários.

ARTIGO 9. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

- 1.^a etapa: 10%
- 2.^a etapa: 15%
- 3.^a etapa: 10%
- 4.^a etapa: 15%
- 5.^a etapa: 25%

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento da UCI, o Colégio de Comissários pode, em casos excepcionais, imprevisíveis e de força maior, aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

No caso de corredores que efetivamente chegaram fora de controlo serem repescados pelo Colégio de Comissários, serão retirados o conjunto dos pontos obtidos na classificação geral das várias classificações secundárias

ARTIGO 10. CLASSIFICAÇÕES / BONIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – Camisola amarela
- 2) Classificação Geral por Pontos – Camisola verde
- 3) Classificação Geral da Montanha – Camisola azul
- 4) Classificação Geral da Juventude – Camisola branca
- 5) Classificação por Equipas
- 6) Prémio da Combatividade
- 7) Bonificações

1) CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL TEMPOS

A classificação da etapa é sempre estabelecida de acordo com a ordem de passagem pela linha de meta. A classificação geral individual por tempos obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as penalizações em tempo. O corredor mais bem classificado será aquele que menor tempo totalizar.

Em caso de empate entre dois corredores ou mais, as frações de segundo registados na etapa contrarrelógio individual serão adicionadas ao tempo total para desempatar os corredores, sendo mais bem classificado o que menos frações de segundo tenha totalizado.

Em caso de novo empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo mais bem classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo e assim sucessivamente.

Se o empate ainda assim persistir, beneficiará o corredor mais bem classificado na última etapa disputada.

O líder da classificação é portador da **camisola amarela**.

2) CLASSIFICAÇÃO GERAL POR PONTOS

A Classificação geral por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das chegadas das etapas em linha e nas Metas Volantes de acordo com os seguintes critérios:

Nas Metas Volantes:

6 - 4 e 2 pontos aos 3 primeiros classificados em cada meta

Na Chegada das etapas:

- Etapas 1 e 3:

25 - 20 - 16 - 13 - 10 - 8 - 6 - 4 - 2 e 1 pontos aos 10 primeiros classificados;

- Etapas 2 e 4:

15 - 12 - 10 - 8 - 6 - 5 - 4 - 3 - 2 e 1 pontos aos 10 primeiros classificados.

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias nas etapas,
2. Número de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola verde**.

3) CLASSIFICAÇÃO GERAL DA MONTANHA

A Classificação da Montanha disputa-se no conjunto das contagens do Prémio de Montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

Lugar	Pontos			
	PM 1ª cat.	PM 2ª cat.	PM 3ª cat.	PM 4ª cat.
1.º	10	6	4	3
2.º	8	4	3	2
3.º	6	3	2	1
4.º	4	2		
5.º	2			

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da camisola azul.

4) CLASSIFICAÇÃO GERAL DA JUVENTUDE

A Classificação geral da Juventude é reservada aos corredores da categoria Sub-23, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder da classificação é portador da camisola branca.

5) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempataadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três melhores tempos da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas, etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

BONIFICAÇÕES

De acordo com o artigo 2.6.019, são atribuídas bonificações em tempo com incidência exclusiva na classificação geral individual em todas as etapas em linha.

As bonificações são atribuídas nas metas volantes e na chegada de cada etapa em linha.

- Em cada meta volante são atribuídos respetivamente: **6" - 4" e 2"** aos 3 primeiros classificados.
- Nas chegadas das etapas são atribuídos respetivamente 10" - 6" e 4" aos 3 primeiros classificados.

ARTIGO 11. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

1º) CLASSIFICAÇÃO DAS ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL POR TEMPOS

Classificação da etapa		Classificação Geral final	
Lugar	Prémio	Lugar	Prémio
1.º	3.615€	1.º	9.037,50€
2.º	1.805€	2.º	4.512,50€
3.º	905€	3.º	2.262,50€
4.º	455€	4.º	1.137,50€
5.º	365€	5.º	912,50€
6.º	270€	6.º	675,00€
7.º	270€	7.º	675,00€
8.º	180€	8.º	450,00€
9.º	180€	9.º	450,00€
10.º » 20.º	95€	10.º » 20.º	237,50€

2º) CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

Em cada Meta Volante		Classificação Geral final	
Lugar	Prémio	Lugar	Prémio
1.º	50€	1.º	250€

3º) CLASSIFICAÇÃO DA MONTANHA

Em cada PM					Classificação Geral final	
Lugar	Prémio				Lugar	Prémio
	PM 1. ^a	PM 2. ^a	PM 3. ^a	PM 4. ^a		
1.º	80€	60€	35€	25€	1.º	250€
2.º	50€	40€	25€	15€		
3.º	35€	25€	15€	10€		

4º) CLASSIFICAÇÃO DA JUVENTUDE

Classificação Geral final	
Lugar	Prémio
1.º	250€

5º) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

Classificação Geral final	
Lugar	Prémio
1.º	Troféu

6) PORTADORES DAS CAMISOLAS

Líder por etapa*	
Camisola	Prémio
Amarela	40€
Verde	30€
Azul	30€
Branca	30€

* Se o líder de uma classificação não for o portador da respetiva camisola, por acumulação de camisolas, a diária é paga 50% ao líder e 50% ao portador.

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de **70.885,00€**.

ARTIGO 12. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo antidoping realiza-se no prólogo e em todas as etapas: **caravana junto da linha de chegada**

ARTIGO 13. CERIMÓNIA PROTOCOLAR (ART. 1.2.112, 1.2.113 & 2.6.018BIS)

Com base nas classificações estabelecidas pelo Organizador, os corredores têm a obrigação de se apresentar na cerimónia protocolar oficial de entrega dos prémios, camisolas e símbolos distintivos:

No final de cada etapa, devem apresentar-se para a cerimónia protocolar os seguintes corredores:

- O **vencedor** da etapa;

- Os **líderes** das diferentes Classificações: **Geral Individual por Tempos (Camisola Amarela); Geral por Pontos (Camisola Verde); Geral da Montanha (Camisola Azul); Geral da Juventude (Camisola Branca);**
- O vencedor do **Prémio da Combatividade**

Os corredores que participam na cerimónia protocolar devem apresentar-se no **prazo máximo de 10 minutos** após a sua chegada. No caso de algum destes corredores chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- Os **2.º e 3.º classificados** da Classificação Geral Individual por tempos,
- A **equipa vencedora** da Classificação Geral por Equipas e Diretor Desportivo

CAMISOLAS DE LÍDER

O líder de cada classificação deverá envergá-la a camisola símbolo respetiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – **Camisola amarela**
- 2) Classificação Geral por Pontos – **Camisola verde**
- 3) Classificação Geral da Montanha – **Camisola azul**
- 4) Classificação Geral da Juventude – **Camisola branca**

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, exceto se este for líder de outra classificação ou se tiver de envergá-la a camisola de Campeão do Mundo ou de Campeão Nacional ou a camisola de líder de uma Taça, de um Circuito, de uma Série ou de um Ranking UCI.

PROTOCOLO À PARTIDA DAS ETAPAS EM LINHA

Os portadores das camisolas de líder deverão alinhar na frente, no mínimo 10 minutos antes da hora da partida simbólica.

ARTIGO 14. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.

ARTIGO 15. SEGUROS

De acordo com as disposições previstas nos artigos 1.1.006 e 1.1.022 do Regulamento da UCI, todos os corredores e pessoal técnico das equipas devem estar assegurados contra todos os acidentes que possam ocorrer durante a prova e suas consequências em matéria de Responsabilidade Civil.

O Organizador não tem qualquer responsabilidade pelos danos causados a terceiros e/ou materiais antes, durante e depois das etapas, sempre e quando cumpra com as regras de segurança estabelecidas no Regulamento Desportivo da UCI.

Atendendo ao artigo 1.2.034, o Organizador é obrigado a fazer um seguro para a cobertura de riscos relacionados com a organização da prova.

ARTIGO 16. ECOLOGIA

A organização da prova, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental, e de promoção do ciclismo ecológico apela aos diversos intervenientes, no evento, no sentido de reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percursos da prova.

De acordo com o artigo 2.3.025, em todas as etapas em linha, serão criadas e claramente identificadas zonas verdes que devem ser usadas para descarte. Encontram-se a cada 30km ou 40km do percurso e uma última nos últimos kms da etapa.

SPECIFIC REGULATIONS

ARTICLE 1. ORGANIZATION

The "49th Volta ao Algarve em Bicicleta" is organized by the **UVP – Portuguese Cycling Federation** – Rua de Camplide 237, 1070-030 Lisboa, under the regulations of the International Cycling Union (UCI). It will take place from 15th to 19th February 2023.

ARTICLE 2. TYPE OF EVENT

This race is open to athletes of the **Men Elite and Under 23** categories. It is listed on the **UCI Europe Tour calendar**.

The race is registered as a Class 2. Pro event, therefore, the following points are awarded for the UCI Rankings:

Final overall individual classification: 200 – 150 – 125 – 100 – 85 – 70 – 60 – 50 – 40 – 35 – 30 – 25 – 20 – 15 – 10 – 5 (from 16th place to 30th) – 3 (from 31st place to 40th).

Stages: 20 – 10 – 5.

Yellow Jersey (each stage): 5.

ARTICLE 3. PARTICIPATION

In accordance with article 2.1.005 of the UCI regulations, the event is open to the following teams: **UCI World-Teams (max 70%), UCI ProTeams, UCI Continental Teams of the hosting country and foreign UCI Continental Teams (max. 2).**

In accordance with article 2.2.003bis of the UCI regulations, the number of riders per team is a minimum of **5** and a maximum of **7** riders.

ARTICLE 4. PRE-COMPETITION PROCEDURES AND RACE HEADQUARTERS

The registration of the riders and team staff members must be carried out through the respective forms sent by the Organizer, within the regulatory deadline. The Sport Director should send the **72h UCI Form** indicating the titular riders and the two substitute riders, as well as all the team staff members.

The welcoming secretariat will take place on **February 14th, starting at 2 p.m.**, in the Auditório do Museu de Portimão (Rua D. Carlos, Zona Ribeirinha, 8500-607 Portimão)

GPS:37°07'52.4" N 8°32'04.3" W

The confirmation of the participants and the delivery of the bib numbers to the responsible of the teams takes place at the secretariat from **3 p.m. to 4:45 p.m.**, on February 14th, 2023.

The meeting of the Sporting Directors, organized in accordance with Articles 1.2,087 and 2,093 of the UCI Regulation, in the presence of the members of the Commissaires' Panel, takes place at **5 p.m.**, at the same location as the secretariat.

The Safety Briefing takes place at **6 p.m.**, in the same location as the secretariat.

According to the article 2.2.034bis, on all events registered on the UCI international calendar, the Organizer shall provide a briefing to be attended by all people who will be driving a car or a motorbike in the race convoy, as well as, a representative of the television production broadcaster, a representative of the security forces of the race and the commissaires' panel.

The briefing shall be conducted by the President of the Commissaires' Panel (PCP) based on the training material drawn up by the UCI and adapted according to the event in question. The Organizer, in conjunction with the PCP, shall also provide the relevant technical elements specific to their event relating to the circulation of vehicles in the race convoy.

According to the article 2.2.035, only the drivers have attended the safety briefing, in the sense of article 2.2.034bis, are allowed to drive in the race convoy.

All detailed information should be sent in advance by email to the people attending the meetings.

Accreditation of all elements should preferably be done online.

There will be no race headquarters at the finish site of the stages for distribution of communiqués or accredita-

tion, only working rooms for organization and media. The race classifications and the communiqués will be sent by email and/or made available online. The paper version and the numbers of the team cars will be distributed at the race headquarters of the start of the following day.

TEAMS PRESENTATION

The instructions on the presentation of the teams will be published on the release to be issued before the Sports Directors' meeting.

ARTICLE 5: INDIVIDUAL TIME TRIAL

In the individual time trial, the gap between the start of each rider will be of 1 minute, in the reverse order of the general individual classification by time, after the previous stage, however for the last 10 riders, the interval between the start of each will be of 2 minutes. The Commissaires' Panel may modify that order to prevent two riders of the same team to ride consecutively.

In accordance with Article 2.4.010 of the UCI Regulation, each rider must present for bike check up to 15 minutes before their start time.

ARTICLE 6. RADIO FREQUENCY

Race information will be broadcast on the following frequency: **160.2375 Mhz.**

ARTICLE 7. NEUTRAL TECHNICAL SUPPORT

The technical support service is handled by Shimano with **3 neutral cars.**

ARTICLE 8. RACE'S INCIDENTS IN THE LAST 3 KILOMETERS

The article 2.6.027 of the UCI Regulations applies in all the stages, except in the following ones: **2nd, and 4th.** Decisions related to this article are taken independently by the Commissaires' Panel.

ARTICLE 9. FINISH TIME LIMIT

Considering the characteristics of each stage, the finishing time limits have been set as follows:

1st stage: 10%

2nd stage: 15%

3rd stage: 10%

4th stage: 15%

5th stage: 25%

In exceptional cases only, unpredictable and of force majeure, the Commissaires Panel may extend the finishing time limits after consultation with the organiser.

In case riders out of the time limit are given a second chance by the president of the Commissaires Panel, all points awarded in the general classifications of the various secondary classifications shall be withdrawn.

ARTICLE 10. CLASSIFICATIONS

The following classifications are established:

- 1) **General Classification** – Yellow Jersey
- 2) **Points Classification** – Green Jersey
- 3) **Mountain Classification** – Blue Jersey
- 4) **Youth Classification** – White Jersey
- 5) **Teams General Classification**
- 6) **Most Combative Rider Prize**
- 7) **Bonuses**

1) INDIVIDUAL GENERAL CLASSIFICATION BY TIME

The stage individual classification will be determined according to the order of crossing the finishing line.

The individual general classification by time will be obtained by summing the time in each stage for each rider, considering the penalties. The rider with the smaller sum of time will be the best classified.

If there is a tie between two or more riders, the hundredths of a second registered in the individual time trial stage will be considered and the rider with less hundredths of a second will be the best classified.

If the tie persists, the sum of the points obtained in each stage will be considered and the rider with the smaller sum will be the best classified. The points will be given according to the positions obtained: one point to the first, two points to the second, three points to the third, and so on.

If the tie persists, the best position obtained in the last stage will be used to break the tie.
The leader of the general classification will wear the **yellow jersey**.

2) POINTS GENERAL CLASSIFICATION

It will be obtained by summing the points of each rider on the finish of each stage and on each intermediate sprint "Meta Volante" (MV). The rider with the largest sum of points will be the best classified.

The following points will be awarded:

"Metas Volantes":

6 - 4 and 2 points to the first 3 riders

Finish line:

- Stages 1st and 3rd

25 - 20 - 16 - 13 - 10 - 8 - 6 - 4 - 2 and 1 points to the first 10 riders;

- Stages 2nd and 4th

15 - 12 - 10 - 8 - 6 - 5 - 4 - 3 - 2 and 1 points to the first 10 riders.

If several riders are classified ex-aequo, to each of them will be awarded the points corresponding to the first place in which the ex-aequo begins.

In accordance with Article 2.6.017 of the UCI Regulation, in case of a tie in the points classification, the following criteria shall be applied in order until the tie is broken:

1. Number of stage wins,
2. Number of wins in intermediate sprints counting for the points classification,
3. General Classification.

To benefit of the prizes of the final general classification, the rider must have completed the entire course of the race within the finishing time limits.

The leader of the points classification will wear the **green jersey**.

3) MOUNTAIN CLASSIFICATION

It will be obtained by summing the points of each rider on the climbs indicated as "Prémio da Montanha" (PM). The rider with the largest sum of points will be the best classified.

The following points will be awarded considering the category of each climb:

Rank	Points			
	PM 1st cat.	PM 2nd cat.	PM 3rd cat.	PM 4th cat.
1st	10	6	4	3
2nd	8	4	3	2
3rd	6	3	2	1
4th	4	2		
5th	2			

In accordance with Article 2.6.017 of the UCI Regulation, in case of a tie in the mountain classification, the following criteria shall be applied in order until the tie is broken:

1. Number of first places in the highest category climbs;
2. Number of first places on climbs in the next inferior category and so on;
3. General Classification.

To benefit of the prizes of the final general classification, the rider must have completed the entire course of the race within the finishing time limits.

The leader of the mountain classification will wear the **blue jersey**.

4) YOUTH GENERAL CLASSIFICATION

The Youth General Classification is reserved to the Under23 category riders, according to the Individual General Classification by Time.

The leader of the general youth classification will wear the **white jersey**.

5) TEAM GENERAL CLASSIFICATION

The Teams Classification for the day shall be calculated based on the sum of the three best individual times from each team.

In the event of a tie, the teams shall be separated by the sum of the places acquired by their three best times on the stage. If the teams are still tied, they shall be separated by the placing of their best rider on the stage classification.

The Team General Classification shall be calculated based on the sum of the three best individual times from each team in each stage ridden. In the event of a draw, the following criteria shall be applied in order until the teams are separated:

1. number of first places in the daily team classifications
2. number of second positions in the daily team classifications, and so on.

If there is still a draw, the teams shall be separated by the placing of their best rider in the general individual classification.

Any team reduced to fewer than three riders shall be eliminated from the Team General Classification.

6) MOST COMBATIVE RIDER PRIZE

The Most Combative Rider Prize is under the responsibility of the race organizer and is assigned in all the point-to-point stages to the most competitive rider, according to the online public vote.

7) BONUSES

According to article 2.6.019, time bonuses are awarded with exclusive impact on the individual general classification in all stages in line.

Bonuses are awarded on the intermediate sprints "Meta Volante" and at the finish of each point-to-point stage, as following:

In each "Meta Volante":

6" - 4" and 2" to the top 3 riders

In each finish line:

10" - 6" and 4" to the top 3 riders.

ARTICLE 11. PRIZES

The following prizes are awarded:

1) STAGE CLASSIFICATION AND INDIVIDUAL GENERAL CLASSIFICATION BY TIME

Stage Classification		Final General Classification	
Rank	Prize	Rank	Prize
1st	3.615€	1st	9.037,50€
2nd	1.805€	2nd	4.512,50€
3rd	905€	3rd	2.262,50€
4th	455€	4th	1.137,50€
5th	365€	5th	912,50€
6th	270€	6th	675,00€
7th	270€	7th	675,00€
8th	180€	8th	450,00€
9th	180€	9th	450,00€
10th » 20th	95€	10th » 20th	237,50€

2º) POINTS CLASSIFICATION

Each "Meta Volante"		Final General Classification	
Rank	Prize	Rank	Prize
1st	50€	1st	250€

3º) MOUNTAIN CLASSIFICATION

Each "Prémio de Montanha" (PM)					Final General Classif.	
Rank	Prize				Rank	Prize
	PM 1st	PM 2nd	PM 3rd	PM 4th		
1st	80€	60€	35€	25€	1st	250€
2nd	50€	40€	25€	15€		
3rd	35€	25€	15€	10€		

4º) YOUTH CLASSIFICATION

Final General Classification	
Rank	Prize
1st	250€

5º) TEAMS CLASSIFICATION

Final General Classification	
Rank	Prize
1st	Trophy

6) JERSEYS' LEADERS

Leader per stage*	
Jersey	Prize
Yellow	40€
Green	30€
Blue	30€
White	30€

* When the leader of a classification does not wear the leader jersey because he is the leader of another classification, the daily prize will be divided between the leader (50%) and the rider wearing the jersey (50%).

The overall total prize money of the race is **70.885,00€**.

ARTICLE 12. ANTIDOPING CONTROL

The UCI antidoping regulations are entirely applicable to the event.
The antidoping tests will take place in a caravan parked near the finish line.

ARTICLE 13. AWARD CEREMONY (ART. 1.2.112, 1.2.113 & 2.6.018BIS)

Based on the classifications established by the Organizer, riders are obliged to perform at the official protocol ceremony for the award of prizes, jerseys and symbols as following:

After each stage:

- **Stage winner**;
- The **leaders** of the different general classifications: Individual General Classification (**Yellow Jersey**); Points General Classification (**Green Jersey**); Mountain General Classification (**Blue Jersey**); Youth General Classification (**White Jersey**);
- Most Combative Rider Prize winner.

In addition, at the end of the final stage:

- The **2nd and 3rd** of the General Classification;
- The **winning Team** of the Team General Classification and the Sport Director.

LEADER'S JERSEYS

The leader of each classification must wear the respective distinctive jersey. If a rider is the leader of multiple classifications, the order of priority of the leaders' jerseys is as follows:

- 1) General Classification – **Yellow Jersey**
- 2) Points Classification – **Green Jersey**
- 3) Mountain Classification – **Blue Jersey**
- 4) Youth Classification – **White Jersey**

If a rider is leader of several classifications, he will wear only one jersey according to the order of priority indicated above. In this case, the next rider in this classification will wear the jersey in question, unless he is the leader of another classification or if he must wear the World Champion or National Champion jersey or the leader's jersey of a Cup, Circuit, Series or UCI Ranking.

PROTOCOL ON THE START OF THE STAGES (EXCEPT FOR TT)

The wearers of the leaders' jerseys should take the start from the first row, they should be present no later than 10 minutes before the neutralized start time.

ARTICLE 14. PENALTIES

The UCI penalty scale is the only one applicable.

ARTICLE 15. INSURANCES

In accordance with articles 1.1.006 and 1.1.022 of the UCI regulations, all riders and teams' technical staff should be covered by insurance covering all kind of accidents that may happen during the competition and their consequences in terms of civil responsibility.

The organizer bears no responsibility for any damage caused to third parties and/or material damages before, during, and after the stages always and when it complies with the security rules established in the UCI regulations.

In accordance with article 1.2.034, the organizer is required to have risk coverage insurance.

ARTICLE 16. ENVIRONMENT

The organisation of this race, safeguarding the good principles of environment protection and promotion of ecological cycling, appeals to the parties involved in the event to adopt measures to maintain clean all the places of the start, the finish and during the course of the race.

According to article 2.3.025, in all stages, green zones will be created and clearly identified to be used by the riders, every 30km or 40km of the race and a last one on the last kms of the race before the final section.